CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3242-1890 – 3242-4722
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº1022, DE 03 DE MAIO DE 2011.

Altera o art. 27 da Resolução nº 677/01.

O Senhor Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 27 da Resolução nº 677/01, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 27 – Os membros da Mesa Diretora reunir-se-ão quando convocados pelo Presidente, com antecedência mínima de 48 horas, para tratarem assunto de sua competência, constante da pauta e após publicarem suas decisões no átrio da Casa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 03 de maio de 2011.

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
Presidente

Registre-se:

Vereadora CARINE FRASSONI SILVEIRA
Secretária